

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do **art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do art. 25 e do art. 147, inciso IV, do Decreto Municipal nº 14.754, de 10 de fevereiro de 2023, AUTORIZO** o prosseguimento, a publicação e a posterior homologação, após os trâmites necessários, do **Processo nº 027/2026, Dispensa de Licitação nº 008/2026, Registro de Preços nº 014/2026**, para o objeto a seguir especificado:

OBJETO: Aquisição de ração específica para peixes (granulada/extrusada) para manutenção do plantel de peixes dos lagos da Unidade de Tratamento de Água, garantindo a saúde biológica e a manutenção do ecossistema local.

Previsão de gasto total: R\$1.541,60 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

E **APROVO**, como Ordenadora de Despesas, o Termo de Referência, indicando como elementos técnicos fundamentais que o apoiam e necessários a orientar a elaboração do instrumento convocatório e do Termo Contratual, os anexos a seguir elencados:

- ✍ Documento de Formalização de Demanda;
- ✍ Declaração de Disponibilidade Orçamentária;
- ✍ Termo de Designação e Ciência de Gestores e Fiscais;
- ✍ Mapa de Coleta de Preços;
- ✍ Cotações de Preços;
- ✍ **Demais documentos.**

DELIBERO, ainda, pela não aceitação de entidades empresariais reunidas em consórcio visando a participação neste processo de contratação direta, sob a justificativa que o objeto a ser contratado não apresenta grande vulto, nem alta complexidade técnica, não se maculando, portanto, a competitividade da disputa.

1. Autorizo o prosseguimento do processo de contratação.
2. À Comissão Permanente de Licitação, adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Publique-se, se necessário.

Itabirito, 28 de agosto de 2026

Heloísa Cristina França Cavallieri
Ordenadora de Despesas
Diretora-Presidente

